



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 132/2021
De 05/04/2021

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito
interino do Município de Angatuba do Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º) DETERMINAR, que nas dependências do Ginásio de Esportes Jorge Abdelnur
(ZIZÃO), fica proibido:

- Permanecer sem camisa no ginásio;
- Fumar nas dependências do ginásio;
- Venda de bebidas alcoólicas e cigarros na cantina do ginásio;
- Utilização de instrumentos sonoros sem autorização;
- Consumo de bebidas alcoólicas;
- Uso de bonés no interior da quadra;
- Uso de chinelos no interior da quadra;
- Consumo de alimentos no interior da quadra.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 05/04/2021.